

Requerimento – Apoio à Natalidade

1º Progenitor/a /Requerente				
Nome completo:				
D.N.:/ C.C.:NIF:				
Morada:				
Código Postal:/Localidade:				
Contacto telefónico: e-mail:				
Na qualidade de: Pai; Mãe; Adotante; Representante Legal				
2º Progenitor/a				
Nome completo:				
D.N.:/ C.C.:NIF:				
Morada:				
Código Postal:				
Contacto telefónico: e-mail:				
Na qualidade de: Pai; Mãe; Adotante; Representante Legal				
Dados da criança				
Nome:				
D.N.: NIF: Naturalidade:				
Morada:				
Código Postal:/Localidade:				
Declaramos que autorizamos os serviços a verificarem a situação de não dívida ao Município das Caldas da Rainha.				
Data: Assinatura do Requerente: 1.º				
Assinatura: 2.º				
Requerimento 1º Apoio (600,00€) Data:				
Assinaturas:				
Requerimento 2º Apoio (400,00€) Data:				
Assinaturas:				



Documentos apresentados (a preencher pelos Serviços)				
	Fotocópia do Cartão de Cidadão.			
	Atestado Emitido pela Junta de Freguesia da área de residência.			
	Cópia da Certidão de Nascimento ou documento comprovativo do registo, da guarda da criança ou da adoção.			
	Comprovativo do NIB/IBAN contendo o nome do titular da conta.			
	Declaração de Não Dívida à Autoridade Tributária.			
	Declaração de Não Dívida à Segurança Social.			
	Consentimento para verificação da situação de não dívida ao Município das Caldas da Rainha.			
	Outros:			
	Data: Assinatura :			
Data: Assinatura :				
	Faturas de compras ou serviços destinados à criança Data de Entrega:			
	Apreciação da Candidatura			
1.	A criança encontra-se registada como natural do concelho das Caldas da Rainha.	Sim Não		
2.	O requerimento foi apresentado dentro do prazo (180 dias após o nascimento da criança).	Sim Não		
Data de nascimento da criança				
	2.1. Data de limite de apresentação da candidatura			
3.	O(s) progenitor(es) reside(m) no concelho das Caldas da Rainha, no mínimo, há 2 (dois) anos contínuos, contados da data do nascimento da criança.	Sim Não		
4.	O(s) progenitor(es) está(ão) recenseado(s) no concelho nos 6 (seis) meses anteriores.	Sim Não		
5.	A criança reside efetivamente com os progenitores.	Sim Não		
6.	O(s) progenitor(es) possui(em) dívidas:	Sim Não		
	Se sim, qual:			
7.	A candidatura cumpre todos os requisitos impostos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Natalidade.	Sim Não		
8.		Sim Não		
	Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade.			
	Data da avaliação:			



Decisão 1º Apoio (a preencher pelos Serviços)			
	A Técnica Superior		
Concordo com a informação supra,	A Chefe de Unidade		
Remeta-se a reunião de Câmara,	Deferido Indeferido O Presidente da Câmara / A Vereadora		
	eancher neles Services)		
Decisão 2º Apoio (a preencher pelos Serviços)			
Concordo com a informação supra,	A Técnica Superior ——————————————————————————————————		
Remeta-se a reunião de Câmara,	Deferido Indeferido O Presidente da Câmara / A Vereadora		